



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

02ª SESSÃO 02.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA

Ata n.º 002/2020 - Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (27/01/2020), às 17:30 horas (dezessete horas e trinta minutos), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Segunda Sessão e Segunda Sessão Extraordinária com a presença de oito vereadores, estando ausente o vereador Ademir Aparecido Candido. Sob a Presidência do Vereador Antônio Augusto Maciel Filho, iniciou-se a presente sessão. NA ORDEM DO DIA, foi apresentadas as seguintes matérias para discussão: Ofício N.º 10/2020. Aatoria – Poder Executivo. Encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei n. 979/2020; Ofício N.º 11/2020. Aatoria – Poder Executivo. Encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei n. 980/2020; Ofício N.º 14/2020. Aatoria – Poder Executivo. Encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei n. 981/2020; PROJETO DE LEI N.º 979/2019. Aatoria – Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2020 e da outras providências. Dispõe para aquisição de 01 pulverizador agrícola atomizador - foi encaminhado para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final; PROJETO DE LEI N.º 980/2019. Aatoria – Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2020 e da outras providências. Dispõe sobre aquisição de 01 terreno com 10.000 m2 situado na Gleba Guaimbê, Município de Lidianópolis para futura construção de um parque industrial - foi encaminhado para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final, Serviços e Obras Públicas; PROJETO DE LEI N.º 981/2019. Aatoria – Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2020 e da outras providências - foi encaminhado para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final, Serviços e Obras Públicas. Presidente Antônio A. M. Filho, consultou o plenário e de comum acordo, suspendeu a sessão por 00:15 (quinze) minutos para análise das matérias. Reaberta a sessão, passou-se para ORDEM DO DIA, onde foram apreciadas as seguintes matérias para discussão e aprovação: PROJETO DE LEI N.º 979/2019. Aatoria – Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2020 e da outras providências. Dispõe para aquisição de 01 pulverizador agrícola atomizador. ANDERSON CLEITON ALVES. Esse projeto de lei, como eu estava falando agora Mineiro, liguei pro Cido, tá me explicando para gente aí que que é um pulverizador que é para o município mesmo que vai ficar aí para prefeitura como já é inicio de ano que não tem como repassar para ninguém uma terceirização algum tipo de coisa, um pulverizador que tem que fazer se o projeto que ele estava lá parado e que agora ele vai sair já, para gente aí que é para o município; ODAIR JOSE BOVO, Casagrande, esse pulverizador e para atender o cultivo de frutas, café, é que no início da eu fiz uma como se fala um pedido, uma indicação para nós ter um pulverizador na questão das estradas né então eu achava que os pulverizadores também daria para tá trabalhando essas estradas. Na sequencia o Projeto de Lei n. 979/2020, foi colocado em primeira discussão e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI N.º 980/2019. Aatoria – Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2020 e da outras providências. Dispõe sobre aquisição de 01 terreno com 10.000 m2 situado na Gleba Guaimbê, Município de Lidianópolis para futura construção de um parque industrial. ANDERSON CLEITON ALVES, o Então 980 É sobre o terreno né, o Presidente também ligou agora para o prefeito em exercício Aparecido Buzato, ele disse que teve aí a conversa entre para compra o terreno com proprietário ali Nei Manique, disse que tá tudo certo conversou com ele lá e para fazer então novamente aí abertura, saber tudo sobre o crédito, para lá estar podendo concretizar a compra desse terreno. Na sequencia o Projeto de Lei n. 980/2020, foi colocado em primeira discussão e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI N.º 981/2019. Aatoria – Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2020 e da outras providências. ANDERSON CLEITON ALVES O projeto 981, é sobre o recapeamento asfáltico, até mesmo eu estava até conversando aí com a Lúcia e tudo para ver se ia ser em todos esses paralelepípedos, nessas pedras irregulares e vai ser, vai ser aqui na rua Nossa Sra. Aparecida, aquela que desce lá, aí a outra que pega aqui na rua Goiás, na rua ali no início da rua Goiás ali que é do prefeito em exercício Aparecido Buzato, da i sobe ali reto e a outra que é do Guiné e do Ronaldo, isso é bom no município, sai todas essas pedras irregulares o valor o valor do projeto, do recurso não está aqui acho que é R\$38.000,00 então isso é bom. Na sequencia o Projeto de Lei n. 981/2020, foi colocado em primeira discussão e aprovado por unanimidade; Presidente ANTONIO AUGUSTO MACIEL FILHO, fica convocado uma sessão extraordinária para quarta-feira dia 29, no mesmo horário as 17:30 hs, para segunda votação dos projetos. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrita por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

ANTÔNIO AUGUSTO MACIEL FILHO
Presidente

ODAIR JOSE BOVO
1º Secretário